



Ofício Circular nº 119/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas.

Processo nº 8500153-11.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Revogação do Ofício Circular nº 74/2026/CGJCE - Portal das Origens.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca da **revogação do Ofício Circular nº 74/2026/CGJCE**, ficando, portanto, as magistradas e magistrados alencarinos **desobrigados da utilização do Portal das Origens na Dívida Ativa Estadual**, instituído pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, tendo em vista a inexistência de regramento versando sobre o tema, no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 26/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620896** e o código CRC **E22A9583**.